

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Regulamento do Tempo Comunidade e Seminário de Integração EDUCampo/UFCAT

Esse regulamento visa demonstrar as metas gerais do EDUCampo/UFCAT no que se refere aos Tempos Comunidade e Seminários de Integração. Os Projetos de Trabalho serão desenvolvidos dentro da carga horária destinada para o Tempo Comunidade, qual seja 30% da carga horária de todas as disciplinas. O Tempo Comunidade representa 30% das notas de todas as disciplinas do semestre.

1 – SOBRE O TEMPO COMUNIDADE

a) Os estudantes que não cursam todas as disciplinas do período devem procurar a coordenação do período com antecedência para que fique ciente das atividades propostas no período e do calendário. É responsabilidade do aluno procurar os responsáveis.

b) as datas do TC serão aprovadas pelo Colegiado de Professores e NDE do Curso;

2 – SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a) As atividades serão definidas pelo grupo de professores do período na semana de Planejamento;

b) Os estudantes serão organizados em grupos de acordo com as atividades do semestre a critério dos professores do período;

c) A equipe de professores do semestre, em datas e locais previamente agendados, se organizará com os acadêmicos para proceder à orientação dos trabalhos do tempo comunidade e acompanhará as visitas e/ou atividades propostas;

d) As localidades serão escolhidas pela equipe de professores e estudantes;

e) O estudante que por força maior não realizar a visita ou ação proposta no TC deverá se justificar por escrito, com documentação comprobatória, ao Coordenador do Período em até 48 horas, após o desenvolvimento da atividade. O Coordenador do período avaliará cada caso e emitirá parecer por escrito deferindo ou indeferindo o pedido. Em caso de deferimento, convocar-se-á reunião com os professores do período para definição de nova atividade;

f) O Professor que por força maior não realizar a visita ou ação proposta no TC deverá se justificar por escrito, com documentação comprobatória, ao Coordenador do Período em até 48 horas, após o desenvolvimento da atividade;

g) O estudante que não participar da visita ou ação proposta no TC e não realizar os procedimentos descritos no item “e” não poderá participar das demais atividades do Tempo Comunidade, bem como as do Seminário de Integração (S.I.) do período;

h) O estudante e os professores devem participar das orientações individuais e/ou coletivas de planejamento das atividades antes da visita/ação;

i) Os discentes devem participar da produção escrita de um relatório ou outra produção solicitada pelos professores como produto do TC; este deve ser acompanhado e orientado pelos professores do período;

- j) A versão final do relatório ou outra produção solicitada pelos professores como produto do TC não poderá apresentar plágio, como nenhum outro indício ou marca que infrinja os preceitos éticos e direitos dos seres humanos;
- l) A avaliação será feita de forma coletiva pelo conjunto de professores responsáveis pelas disciplinas do semestre, respeitando-se os Anexos I e II deste documento, podendo sofrer alterações sempre que o conjunto de professores sentir necessidade;
- m) A divulgação das notas deverá ser realizada em dois dias úteis após o encerramento das atividades;
- n) Serão realizadas orientações aos estudantes na modalidade presencial e, por força maior à distância (via e-mail), sempre que necessário. Sendo assim, a orientação *on line* efetivar-se-á através de e-mails.

3 - SOBRE O SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO

- a) As datas do SI serão aprovadas pelo Colegiado de Professores e NDE do curso;
- b) As apresentações do SI serão realizadas em conformidade com o Planejamento dos docentes e discentes;
- c) O tempo de apresentação destinado a cada grupo deverá ser respeitado;
- d) Os alunos só apresentarão o SI com autorização do professor orientador;
- e) Os professores, ao término de cada dia de apresentação, procederão a avaliação coletiva das atividades apresentadas;
- f) Ao fim da avaliação o coordenador do período divulgará a nota, em até dois dias úteis;
- g) Os alunos que já cumpriram a CH de todos os SI, mas devem ao menos uma disciplina regular, deverão realizar o TC do período em que cursa a disciplina, para obter os 30% de nota referente ao TC.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) É dever do aluno se matricular na disciplina de Seminário de Integração no período regular de matrículas, divulgado no calendário geral da UFCAT. Casos excepcionais deverão ser encaminhados à Coordenação de curso.
- b) É dever da equipe de professores organizar, na semana de planejamento, a proposta de ação para o Tempo Comunidade e Seminário de Integração, bem como eleger o coordenador do período, que será responsável por direcionar as atividades, preencher e fechar os diários do SI do período.
- c) O aluno que cursar disciplina regular e/ou de Núcleo Livre em outro curso não usufruirá dos 30% de nota referente ao TC, ficando a integralidade da nota (100%) de acordo com os procedimentos avaliativos aprovados no plano de curso do docente.

d) Em caso de dúvidas referentes ao TC e SI, o aluno deve contatar o professor coordenador do período.

Regulamento apreciado e aprovado pelo NDE do Curso em 23/10/2019. Apreciado e aprovado pelo Colegiado da UAEE em 04/12/2019.